

# Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00197 APM DA EMEB PROFESSOR AUREO CRUZ

00.665.728/0001-32

Rua Lázaro Zamenhof, S N

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                            | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO                                                | 7.778,02 D   | 15.633,60 D  |
| CIRCULANTE                                           | 7.778,02 D   | 15.633,60 D  |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                         | 7.778,02 D   | 15.609,44 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL   | 0,00 D       | 7.835,47 D   |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA          | 0,00 D       | 7.835,47 D   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL   | 7.778,02 D   | 7.773,97 D   |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO   | 3.751,88 D   | 2.123,94 D   |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV  | 4.026,14 D   | 5.650,03 D   |
| CREDITOS                                             | 0,00 D       | 24,16 D      |
| CREDITOS A RECEBER                                   | 0,00 D       | 24,16 D      |
| OUTROS VALORES A RECEBER                             | 0,00 D       | 24,16 D      |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)                | 46.543,37 D  | 29.324,97 D  |
| ( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO         | 46.543,37 C  | 29.324,97 C  |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                         | 7.778,02 C   | 15.633,60 C  |
| CIRCULANTE                                           | 7.778,02 C   | 15.633,60 C  |
| CONTAS A PAGAR                                       | 0,00 D       | 0,09 C       |
| OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV         | 0,00 D       | 0,09 C       |
| FORNECEDORES                                         | 0,00 D       | 0,09 C       |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)            | 0,00 D       | 7.863,25 C   |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                        | 0,00 D       | 7.863,25 C   |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE      | 104.825,21 C | 111.473,21 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS                    | 1.789,79 C   | 6.398,18 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 114.478,25 D | 252.944,69 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR              | 7.863,25 C   | 142.936,55 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)            | 7.778,02 C   | 7.770,26 C   |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO            | 3.749,42 C   | 2.121,48 C   |
| ENTRADA DE RECURSOS                                  | 9.850,00 C   | 10.010,00 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR            | 2.121,48 C   | 13.719,82 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 275,24 C     | 573,55 C     |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 8.497,30 D   | 22.181,89 D  |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE             | 4.028,60 C   | 5.648,78 C   |
| RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA                 | 6,90 C       | 0,00 D       |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 0,00 D       | 1.044,23 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 429,00 D     | 4.444,55 D   |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA             | 3.328,00 C   | 3.328,00 C   |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR        | 5.648,78 C   | 6.982,69 C   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 187,68 C     | 589,30 C     |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 4.713,76 D   | 1.850,89 D   |

CARINA LUCENA CAMARGO  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 299.035.498-06

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

# Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00197 APM DA EMEB PROFESSOR AUREO CRUZ

00.665.728/0001-32

Rua Lázaro Zamenhof, S N

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                                  | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITAS                                                   | 128.145,60 C | 281.422,02 C |
| ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO                                 | 6,90 C       | 0,00 C       |
| CUSTEIO                                                    | 6,90 C       | 0,00 C       |
| DOAÇÕES DIVERSAS                                           | 6,90 C       | 0,00 C       |
| DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA                          | 6,90 C       | 0,00 C       |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 128.138,70 C | 281.422,02 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 114.478,25 C | 252.944,69 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                          | 114.478,25 C | 252.944,69 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO                       | 114.478,25 C | 252.944,69 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 13.660,45 C  | 28.477,33 C  |
| GOVERNO FEDERAL                                            | 13.660,45 C  | 28.477,33 C  |
| PDDE BÁSICO                                                | 8.497,30 C   | 22.181,89 C  |
| PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL                                 | 429,00 C     | 4.444,55 C   |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA                          | 4.734,15 C   | 1.850,89 C   |
| DESPESAS                                                   | 128.145,60 D | 281.422,02 D |
| DESPESAS ORDINARIAS                                        | 6,90 D       | 0,00 C       |
| SEM RESTRIÇÃO                                              | 6,90 D       | 0,00 C       |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                       | 6,90 D       | 0,00 C       |
| REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)                | 6,90 D       | 0,00 C       |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 128.138,70 D | 281.422,02 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL             | 114.478,25 D | 252.944,69 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO                        | 114.478,25 D | 252.944,69 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                                         | 27.226,20 D  | 25.096,34 D  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 2.974,19 D   | 4.077,75 D   |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)                                  | 11.200,00 D  | 22.700,00 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                  | 7.494,00 D   | 7.494,00 D   |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                                 | 52.040,85 D  | 178.781,57 D |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA                              | 214,69 D     | 0,00 C       |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 13.328,32 D  | 14.795,03 D  |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL               | 13.660,45 D  | 28.477,33 D  |
| PDDE BASICO                                                | 8.497,30 D   | 22.181,89 D  |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 6.689,30 D   | 9.354,50 D   |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 1.808,00 D   | 12.827,39 D  |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 5.163,15 D   | 6.295,44 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 3.081,07 D   | 5.779,44 D   |
| BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)     | 2.082,08 D   | 516,00 D     |

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Áureo Cruz** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Lázaro Zamenhof, s/nº Bairro Alves Dias CEP 09861-670, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9